

**INDICAÇÃO Nº 004/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**Vereador:** Rossinei Cordeiro de Araújo;

**Destinatário:**

**Ilustre Senhor Prefeito Constitucional  
Município de Brejinho-PE,  
GILSOMAR BENTO DA COSTA,**

Indicação para a Prefeitura Municipal de Brejinho plantar árvores frutíferas em praças públicas.

Indico, nos termos regimentais, com a ciência deste respeitável plenário, ao Excelentíssimo Senhor GILSOMAR BENTO DA COSTA, digníssimo Prefeito do Município de Brejinho-PE, a **indicação para a Prefeitura Municipal de Brejinho, plantar árvores frutíferas em praças públicas de preferência mangueira.**

**JUSTIFICATIVA:**

No município de Brejinho, existem diversas praças com árvores plantadas mais que não trazem nenhum benefício, exemplo (planta nim), que é uma planta de origem indiana e é bastante plantada no nosso Município, sendo uma árvore que não traz nenhum benefício para a população.

Diante dos fatos, plantar árvores frutíferas em praças públicas de preferência mangueira, além da beleza e dos frutos orgânicos, essas árvores contribuem para purificação do ar, conforto térmico e isolamento acústico, além do reequilíbrio do meio ambiente natural.

Portanto meus colegas legisladores, eu Vereador Rossinei Cordeiro de Araújo, venho aqui apresentar essa indicação que é de grande importância para a população brejinhense.

Brejinho-PE, em 02 de maio de 2022.



**ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO**  
Vereador